

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.041535/2025-14

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

1. Versam os autos, sobre a pretensa aquisição de fonte de alimentação equivalente com o equipamento de armazenamento de dados DELL EMC Unity 400, atualmente em operação no ambiente tecnológico do DNIT, na modalidade de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.
2. Inicialmente, cabe ressaltar que essa Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação elaborou a Nota Técnica 86 (23456196), apresentando que a justificativa da contratação encontra-se no item 2 do Documento de Formalização da Demanda - DFD n.º 42/2025 (SEI n.º 23361497) e no item 2 do Termo de Referência n.º 365/2025 (SEI n.º 23459907).
3. Ainda dispõe no supracitada documento, que o valor estimado para a aquisição será de **R\$ 14.273,67 (catorze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme consta no item 9 - Termo de Referência n.º 365/2025 (SEI n.º 23459907).
4. Constam ainda nos autos, os seguintes documentos:
 - a) Documento de Formalização da Demanda - DFD n.º 42/2025 (SEI n.º 23361497);
 - b) Estudo Técnico Preliminar n.º 341/2025 (SEI n.º 23459895);
 - c) Mapa de Gerenciamento de Riscos n.º 191/2025 (SEI n.º 23457116);
 - d) Termo de Referência n.º 365/2025 (SEI n.º 23459907);
 - e) Minuta de Contrato (SEI n.º 23453081);
 - f) Lista de Verificação (SEI n.º 23461135); e
 - g) Despacho CGOF (SEI n.º 23467843).
5. Tendo em vista os documentos acostados aos autos, bem como o disposto na Nota Técnica 86 (23456196), **autorizo** a referida contratação direta e o Aviso de Contratação Direta, conforme a legislação vigente.
6. Diante do solicitado por essa CGTI, restituo os autos, para providências quanto à instrução processual, visando o prosseguimento da supracitada Contratação Direta.

Atenciosamente,

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 05/01/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23472823** e o código CRC **3423EBDB**.

Referência: Processo nº 50600.041535/2025-14

SEI nº 23472823



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201